

EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUÍ

MARIA TORQUATA DE SAMPAIO CERQUEIRA BRITO, vereadora deste Município, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente, apresentar, o incluso Projeto de Lei Ordinária, que tem o objetivo de conceder o caráter de Utilidade Pública ao **Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA**, entidade civil sem fins lucrativos, sediada nesta cidade, na Travessa 5, nº 50, Centro, conforme segue documentação, anexa.

Por esta entidade está devidamente documentada e em sintonia com os preceitos legais, venho requerer a sua apreciação e aprovação em Plenário, de conformidade com as normas regimentais pertinentes, vez que o reconhecimento será de grande valia para os interesses e finalidades desta entidade, sobretudo contribuindo para o desenvolvimento local sustentável, por meio de assessoria técnica, educação ambiental e articulação de políticas públicas para as comunidades rurais e urbanas.

Esta entidade já possui o reconhecimento de Utilidade Pública pelo Estado do Piauí, por meio da Lei Estadual nº 8059/2023. Portanto, o reconhecimento local almejado é necessário para que o CEAA consiga melhorar sua atuação na implementação de projetos afins.

Pede Deferimento

Piracuruca/PI, 05 de setembro de 2023

**Maria Torquata de Sampaio Cerqueira Brito**  
Vereadora pelo PSD

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2023, DE 05/09/2023**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ASSESSORIA – CEAA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal de Piracuruca, aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecido como de Utilidade Pública o **Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA**, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.194/0001-06, com sede na Travessa nº 05, nº 50, bairro Centro, no município de Piracuruca-PI.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca – Piauí, em 05 de setembro de 2023.